



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 801, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> D.O.M. Edição nº <u>Extra</u> Data: <u>01/07/2021</u>
--

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.256/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **ANA PAULA MONTEIRO DE LÉO - R.E. nº 11.584**, nos autos do **Processo Administrativo nº 5.256/2015**, onde a mesma pleiteou a concessão de sua Licença-Prêmio, **60 (sessenta) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

**Considerando** a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação do Departamento de Administração Tributária e Dívida Ativa, por meio do Memorando DFT nº 219/2021 e demais documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 5.256/2015**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, a servidora pública, senhora **ANA PAULA MONTEIRO DE LÉO - R.E. nº 11.584**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.449-8, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:**

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/03/2022 a 14/04/2022; e
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 08/03/2023 a 06/04/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de junho de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo